

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: DIMENSÕES E POSSIBILIDADES SOB O OLHAR DA ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO¹
FÁBIO CAMPOS AGUIAR²

Resumo

Este ensaio trata da temática do desenvolvimento territorial diante da perspectiva teórico-ideológica da Administração Política, partindo da necessidade de se pensar estratégias de desenvolvimento dos diversos territórios do Brasil que considerem suas particularidades e as múltiplas dimensões de análise da vida humana em sociedade. São revisitados os distintos contextos sociais e econômicos vivenciados pela sociedade ao longo do século XX, de forma a permitir o entendimento da estruturação das abordagens ao desenvolvimento vigentes na atualidade. Revisam-se conceitos de centralidade ao tema para evidenciar as relações entre o desenvolvimento de territórios e a Administração Política, possibilitando um olhar sobre as distintas dimensões da vida humana — social, econômica, cultural, ambiental e político-institucional — a partir das lentes da Administração Política. Assumindo que as relações sociais de produção são a base para o desenvolvimento territorial, a Administração Política revela abordagens indispensáveis à compreensão de como estas se desenvolveram em dado território ao longo do tempo. Logo, se revela imperativo pensar politicamente a gestão das riquezas, observando as demandas humanas inerentes a cada território, como princípio fundamental para seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Desenvolvimento Territorial; Administração Política.

Abstract

This essay deals with the theme of territorial development in the light of the theoretical-ideological perspective of Political Administration, starting from the need to think about development strategies in the different territories of Brazil that consider their particularities and the multiple dimensions of analysis of human life in society. The different social and economic contexts experienced by society during the twentieth century are revisited, in order to allow the understanding of the structuring of approaches to development in force today. Centrality concepts to the theme are reviewed to highlight the relationship between the development of territories and Political Administration, allowing a look at the different dimensions of human life — social,

¹ Doutor em Administração. Professor da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

² Doutor em Administração. Professor da Universidade Salvador (UNIFACS).

economic, cultural, environmental and political-institutional — from the lens of Political Administration. Assuming that social relations of production are the basis for territorial development, the Political Administration reveals approaches that are indispensable for understanding how they developed in a given territory over time. Therefore, it is imperative to think politically about wealth management, observing the human demands inherent to each territory, as a fundamental principle for its development.

Key words: Territorial Development; Political Administration.

Apresentação

Este ensaio trata da temática do desenvolvimento territorial diante da perspectiva teórico-ideológica da Administração Política. O ponto de partida para esta discussão é a atualidade da necessidade de se pensar estratégias de desenvolvimento dos diversos territórios do Brasil, em suas múltiplas dimensões de análise. Num cenário no qual a ação estatal é cada vez mais demandada a solucionar as crescentes necessidades públicas, a Administração Política desponta como um campo da ciência administrativa que contém um arcabouço de proposições factíveis para a resolução de crises sociais.

Após a Segunda Guerra, em meados do século XX, iniciou-se no mundo o processo de reconstrução das nações debilitadas durante conflito por meio de um plano internacional de financiamento, capitaneado especialmente pelos Estados Unidos. Também nesse período, os países considerados subdesenvolvidos ou de Terceiro Mundo, especialmente os latino-americanos, passaram a contar com um programa específico de tratamento econômico feito pelas grandes potências.

De cunho eminentemente político, as determinações internacionais categorizaram o Brasil como um Estado baseado em economia primária, agrária e não industrializada, carente de ações voltadas à mecanização produtiva e confirmação de seu patamar de exportador de commodities. Isso significava que a ordem econômica mundial estava pautada na especialização da produção global, cabendo às nações assumirem um perfil ora fornecedor ora transformador de matérias-primas.

Organismos transnacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) contribuíram para a formulação de políticas públicas para o Brasil voltadas à industrialização do território nacional, de modo a favorecer a agricultura e a pecuária, necessidades dos países ricos. Com vistas à concordância com as diretrizes internacionais, o governo federal brasileiro passou a fomentar a indústria em algumas

regiões do país a partir da década de 1950, estabelecendo-a como uma das principais forças motrizes do crescimento econômico nacional. Todavia, essa ação estatal foi desenhada numa perspectiva *top-down*, isto é, “de cima para baixo”, sem observar as particularidades de cada região do Brasil.

Em consequência, os estímulos dados à iniciativa privada acabaram por não provocar os efeitos desejados. Em muitos casos, foi feita uma concentração fabril nas regiões sul e sudeste do país em detrimento das demais, agrupando ali os investimentos do primeiro e segundo setores e oferta de emprego, ao passo em que condicionava o centro-oeste, norte e nordeste como as áreas produtoras de matérias-primas, desembocando num desequilíbrio produtivo do país. Somado a isso, a própria indústria nacional não foi capaz de suprir as necessidades sociais locais, ao tempo em que provocava a degradação ambiental dos espaços onde se instalava. A falta de planejamento e ordenamento da sua expansão serviu muito mais para atender aos interesses de grupos privados do que realmente traduzir-se no desenvolvimento da nação.

Até quase metade do século 20, não se usava no Brasil o conceito institucional abrangente e integrador de desenvolvimento, em suas acepções hoje familiares de desenvolvimento político, econômico, social, sustentável, humano etc. As grandes iniciativas, que posteriormente seriam conhecidas como programas ou como projetos de desenvolvimento, eram até essa época tratadas em seus méritos próprios e de forma circunscrita. O esforço de industrialização, por exemplo, não fazia parte de um projeto de desenvolvimento integrado, que levasse em conta outras preocupações sociais, como educação, saúde, meio ambiente. Era um projeto setorial que em boa parte se esgotava em si mesmo e se norteava por uma noção ainda forte de progresso, embora um tanto difusa e sem uma diretriz bem definida (Heidemann, 2010).

O pensamento cepalino³ da segunda metade do século XX serviu de base para a definição de muitas políticas públicas dos países da América Latina, mas perdeu força no advento dos anos 2000 com a crescente

3 A expressão “pensamento cepalino” é utilizada para designar a corrente filosófica dos pensadores da CEPAL que mais influenciaram suas diretrizes a partir de 1950.

discussão global sobre as teorias de desenvolvimento, que passaram a questionar a efetividade da aposta no crescimento econômico como o vetor da melhoria das condições das sociedades humanas. As novas propostas passaram a considerar o aspecto qualitativo da vida, como a dimensão social, cultural, ambiental e político-institucional (Chacon, 2007; Nogueira, 2009). Falar em desenvolvimento denota muito mais que crescimento econômico, mas sim deve enfatizar a capacidade libertadora e empoderadora das pessoas (Sen, 2000), colocando-as na posição de verdadeiros agentes de mudança social.

Essa nova proposta de desenvolvimento, dessa maneira, deve ser atrelada às necessidades de cada agrupamento humano, pois é este que efetivamente demanda a garantia de direitos fundamentais como educação, saúde e habitação. Então, qual a melhor maneira de definir políticas públicas, por exemplo, para um país tão diverso quanto o Brasil? Uma solução pode ser dada a partir da observância dos seus variados territórios. Se forem considerados como unidades de análise, descobrir-se-á que reúnem elementos que revelam a realidade local, uma vez que são

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais — tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições — e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (SDT/MDA, 2005).

Assim, a ação desenvolvimentista deve ser baseada na perspectiva territorial de uma nação, vistas as possibilidades de aderência às realidades locais, especialmente em países como o Brasil, que detêm em seu plano espacial uma variedade de territórios distintos entre si. Por outro lado, mesmo diante dessa assertiva, chega-se ao questionamento de como planejar a ação estatal a partir de um arcabouço principiológico condizente com a administração das demandas sociais. Respostas podem ser dadas pela Administração Política, um campo do conhecimento que se dedica ao estudo de como se produz a interação do Estado com a sociedade, do ente político com o econômico e social, e vice-versa (Gomes, 2012).

As relações entre o desenvolvimento territorial e a Administração Política

Um dos conceitos-chave discutidos neste ensaio, desenvolvimento, é uma construção recente da história humana, ainda que o propósito da vida em sociedade tenha sido cunhado ao mesmo tempo em que ela própria era concebida. Sua noção é concomitante à ideia de modernidade, um dos produtos mais notórios da sociedade de mercado constituída com o advento da Revolução Industrial.

A modernidade, para Giddens (1991), é tudo aquilo que se traduz em novidade nos usos e costumes de uma sociedade. É o contraponto ao modo de vida que se manifesta como a ruptura entre uma “velha” e uma “nova” comunidade social. Ainda que esse ponto de inflexão não seja claro e perceptível, a modernidade é alcançada quando são alicerçados novos modos de agir que nitidamente são opostos aos em desuso. Karl Polanyi (2000) vai além e estabelece que a grande transformação da sociedade ocidental ocorreu com a ascensão e o declínio da economia de mercado na transição do séc. XIX para o séc. XX. Nesse período, as nações ou apostaram no liberalismo ou no socialismo, pondo o globo em um processo de dualismo político-econômico que posteriormente seria conhecido como Guerra Fria. Enquanto que nos países socialistas a economia ruía, a primeira metade do séc. XX observava o fortalecimento do capitalismo, sobretudo no momento pós-Guerra.

É nesse momento que Escobar (1995) indica iniciar-se a Era do Desenvolvimento. O ex-presidente estadunidense Harry Truman (1884-1972) foi o responsável pela elaboração de um conjunto de medidas desenvolvimentistas para a América, Ásia e África que ficou conhecido como “Doutrina Truman”, ferramenta pela qual o *American Dream* seria expandido às nações desses continentes. Na verdade, esse pacote de ações continha o modelo que os Estados Unidos consideravam necessários para a nova organização do mundo a partir de 1950. Em especial para a América Latina, a CEPAL encarregou-se de conduzir tais indicações para todos os países, notadamente para o Brasil.

No contexto latino-americano, ganhou destaque a dicotomia desenvolvimento e subdesenvolvimento (Furtado, 1961), que se refere ao nível de industrialização dos países. Seriam considerados desenvolvidos aqueles

em que o setor secundário dispõe de um alto grau de especialização e produção de itens de tecnologia de ponta, ao passo em que os subdesenvolvidos são o resultado da integração do sistema fabril em economias de produção doméstica “arcaicas”. O que vale ressaltar é que em todos os casos o componente econômico adquire uma relevância superior às demais questões da vida humana, tornando-o o único objetivo de muitos governos sul-americanos naquele período.

Nesse sentido, a organização da produção mundial deveria observar a categoria em que as nações se enquadravam, sujeitando os subdesenvolvidos à política internacional da industrialização. Em países como o Brasil, a expansão fabril pouco — ou nada — considerou as particularidades locais das diversas regiões do país, levando em conta um modelo desenvolvimentista baseado unicamente nas prescrições internacionais da produção industrial a todo custo. Como resultado, lacunas sociais surgiram e foram agravadas continuamente até o final dos anos 1900, caracterizando-se como o que Ribeiro (2009) chamou de frustração da modernidade. Em adição, Rückert (2005) aponta que a crescente complexidade da geopolítica e da globalização no começo dos anos 2000 foi o fator preponderante para o surgimento dos territórios como unidades de análise, locais por excelência da ação estatal atenta às necessidades locais.

Sob a influência do conjunto das ciências sociais, o território passa da situação de uma descrição de uma malha espacial (no sentido jurídico-administrativo) para o estatuto de conceito que busca dar conta da complexidade da realidade e das construções socioeconômicas inseridas em um espaço físico (Ribeiro, 2009, p. 26).

Assim, as bases do desenvolvimento passaram a incluir a perspectiva territorial em suas teorias, cunhando o termo **desenvolvimento territorial** (grifo nosso), de modo a contemplar a necessidade de se pensar — e considerar — as demandas locais na proposição e implementação de políticas públicas. Em relação a estas, Santos e colaboradores (2007) destacam que as políticas desenvolvidas pelo Estado são consideradas como ações públicas pelo senso comum, tendo como referência a utilização de recursos públicos, em tese, para fins de promoção do bem-estar do todo social. Ainda conforme os autores, é possível entender que o poder estatal advém da própria sociedade civil, que com suas relações de produção financia o

aparato estatal, que assume a responsabilidade pela provisão das necessidades coletivas e pela mediação dos conflitos sociais.

Santos e Ribeiro (1993) destacam que, a partir da década de 1980, instituiu-se um novo arranjo de relacionamentos entre Estado e capital, o que leva a uma profunda modificação no quadro das políticas públicas. Desse modo, para permitir a organização e a construção de todo um arcabouço institucional em resposta aos novos imperativos do sistema econômico emergente em bases nacionais, o Estado não poderia prescindir dos elementos de planejamento, execução e gestão dos recursos alocados, e sua aplicabilidade dentro dos objetivos das políticas públicas.

Nessa perspectiva, Santos e Ribeiro (1993, p. 106) destacam a importância da Administração Política como campo do conhecimento, definindo preliminarmente seu significado como: “a forma pela qual o Estado se organiza e se estrutura para gerir o processo das relações sociais de produção”.

Nesse trabalho seminal (Santos & Ribeiro, 1993), os autores analisam a evolução do ambiente político e econômico brasileiro sob a perspectiva do desenvolvimento capitalista no país nas últimas décadas do século XX, objetivando a compreensão das mudanças na estrutura do Estado brasileiro que acompanham as próprias transformações do modo de produção capitalista. Segundo os autores, a gênese desse movimento remete à crise de 1930, que marcou a passagem do poder da oligarquia agrário-exportadora para a burguesia urbano-industrial. Naquele cenário, as oligarquias já não conseguiam mais gerir o modelo de desenvolvimento brasileiro com base em uma economia produtora de bens primários, orientada à exportação. As sucessivas crises cambiais permitiram que se formassem lacunas, devido à dificuldade de penetração das exportações brasileiras no mercado global, que foram ocupadas por uma nova elite dotada de novos objetivos e orientada por uma proposta de desenvolvimento econômico diferente.

A década de 1980 marca o desgaste do modelo de desenvolvimento por substituição de importações e as restrições do capitalismo internacional definiram novos interesses econômicos. Com o passar do tempo tais interesses foram se cristalizando, o que favoreceu o surgimento de novos grupos hegemônicos, apontando as limitações dos modelos anteriores de desenvolvimento. Tratava-se dos representantes de uma nova ordem econômica, internacionalizada, defensores da globalização e da remoção dos entraves ao crescimento econômico, o que redefiniu a hierarquia do poder,

as relações de produção e os grupos econômicos hegemônicos. Este capitalismo internacionalizado redefiniu organizações, empresas, instituições, suas formas de gestão, capacidade produtiva e linhas de ação, bem como as relações entre estes, o Estado e a sociedade. A Administração Política, nessa perspectiva, se destaca enquanto método de análise que propõe um olhar diferenciado sobre o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, no qual os limites entre a economia política crítica e a administração política ainda não estão claramente definidos (Santos & Ribeiro, 1993).

Segundo Santos (2004), a Administração Política deve assumir o compromisso de contribuir com a crítica, a reflexão e a proposição de políticas que atendam aos requisitos necessários para a garantia de certo nível de bem-estar coletivo. Para o autor, o positivismo da economia neoclássica e a racionalidade instrumental da administração se ocupam da construção das estratégias de gestão orientadas aos ganhos econômicos e acumulação do capital, com poucas preocupações com a transformação social em nível macro. Desse modo, o autor situa a compreensão dessa ruptura instrumentalista como um dos fundamentos dos pressupostos da Administração Política. Portanto, “as interfaces entre as relações das razões instrumentais e subjetivas constituem [...] um pressuposto básico da estruturação da Administração Política para privilegiar um plano nacional com fins sociais de desenvolvimento humano comum” (Santos, 2004, p. 60).

No entanto, Santos e colaboradores (2016) chamam a atenção para o fato de que a universalização de tais planos, que se materializam na forma de políticas sociais, foi acompanhada pela perda de qualidade, o que vem tornando essa universalização uma política meramente formal, sem maior poder transformador. Estas políticas vêm sendo consumidas com exclusividade pelos mais pobres, ainda assim com acesso limitado, e vão perdendo abrangência e se tornando menos universais em sua eficácia, pela perda de qualidade ou pelo aumento do tempo de espera para acesso aos serviços. Em algumas situações, ainda de acordo com os autores, os esforços na estruturação de uma burocracia estatal e a vinculação de determinada quantidade de recursos “serve mais como forma de garantir um mínimo de legitimidade junto a esse segmento pobre do que atingir a finalidade de superar os problemas daquela área sob a intervenção do governo” (Santos et al., 2016, p. 1.027).

Do ponto de vista do capital, conforme Santos e colaboradores (2016), o processo de concentração e centralização é tão extraordinário

que foge aos parâmetros da própria lógica capitalista conhecida até a primeira metade do século XX. Já do ponto de vista espacial (ou geográfico) a situação é semelhante: optou-se pela busca da ampliação da massa de lucro e da rentabilidade, e não pela incorporação de novas fronteiras de expansão da produção, mas recriando possibilidades de ganhos nos próprios espaços capitalistas. Tal direcionamento, segundo os autores, é guiado pelo imediatismo do ganho, e, provavelmente, inconsciente dos efeitos negativos de longo prazo pela escolha desse caminho. Assim, por que é importante pensar na Administração Política para o desenvolvimento do Brasil? O capítulo a seguir enumera as cinco dimensões da vida humana nas quais a Administração Política pode compor um conjunto de decisões políticas necessárias aos diversificados territórios nacionais.

Possibilidades do desenvolvimento territorial à luz da Administração Política

Diante do exposto, é possível entender que Administração Política pode ser a força-motriz do desenvolvimento dos territórios brasileiros. De forma a permitir que uma efetiva melhoria da qualidade da vida humana de fato aconteça, propõe-se observar as bases da sustentabilidade indicadas por Chacon (2007) e Nogueira (2009). Assim, este ensaio aborda alguns alcances e possibilidades de desenvolvimento para o Brasil a partir de cada dimensão da vida humana.

Dimensão social

A dimensão social diz respeito à cidadania e participação das pessoas em processos de desenvolvimento territorial. Para além do significado da obrigação cívica, refere-se também à inclusão dos indivíduos nas decisões que compõem o funcionamento das cidades e dos diferentes grupos sociais.

Uma primeira proposta de ação pública baseada nos preceitos da Administração Política seria reavivar, junto à população, o sentido da existência das cidades e do campo. Discutir a transformação da vida social rural às relações urbanas traria os indivíduos mais próximos ao senso da civilidade e do compromisso com as questões públicas. A questão do pertencimento das pessoas ao local onde vivem é passível de ser abordada a

partir da perspectiva identitária, muito presente na definição dos territórios. Em outras palavras, competiria à Administração Política intervir na vida social rural e urbana no sentido de desenvolver nas pessoas o sentimento de pertencimento e cuidado com o bem público.

Dessa forma, a civilidade se expressaria não somente pelo cumprimento de deveres sociais, mas sim pela reformulação do conceito de sociedade que está impresso nos diversos grupos sociais que integram o país. Sob esse novo “contrato social”, as pessoas estabeleceriam relações mais alinhadas ao respeito pela coisa pública e bom funcionamento das instituições públicas e privadas que fazem parte do Brasil. Dessa maneira, as ações políticas da Administração Pública devem ser orientadas no sentido de promover, ao mesmo tempo, a inclusão social e o estímulo das pessoas para que delas façam parte.

Dimensão econômica

Contudo, a relação de civilidade vai além da revisão do contrato social, mas diz respeito, sobretudo, à capacidade de uma vida digna. Esta, no Brasil, está intimamente ligada à capacidade econômica e financeira das pessoas. Num Estado que pouco providencia segurança, saúde e educação, por exemplo, compete aos indivíduos criarem meios para suprir tais necessidades. Contudo, num país de grande concentração de renda, o atendimento das necessidades básicas é precariamente satisfeito para a maioria da população. Portanto, pouco se confia na Administração Pública brasileira, colocando o compromisso com o bem público numa situação de grave risco.

Por isso a dimensão econômica faz parte dos processos de desenvolvimento. Somente com o acesso ao trabalho e à renda as pessoas conseguem ter suas necessidades mais básicas supridas. Assim, a Administração Política revela que ações de distribuição de renda e de melhoria do acesso à produtividade (de bens e serviços) pode contribuir para que vida humana seja significativamente melhorada.

Os estudos sobre desenvolvimento territorial relatam que cada território possui um arcabouço de características próprio, que o diferencia dos demais. A Administração Política pode sugerir o aproveitamento dessas características para a indução das potencialidades locais, de forma a impulsionar atividades produtivas diversificadas. Em adição, o estudo

territorial pode apontar as discrepâncias nacionais da distribuição da renda e sugerir medidas em prol de sua homogeneização.

Dimensão ambiental

A preocupação com a dimensão ambiental passou a integrar o discurso desenvolvimentista apenas no final do século XX. Tratar os recursos naturais tem integrado a pauta da ação pública cada vez mais nos últimos anos. Mas não é simples arranjar ações de cunho econômico-social com a proteção do meio ambiente. Isso porque a prática econômica sempre adquiriu um viés de destruição da natureza, geralmente justificada pela necessidade de dar às pessoas aquilo que elas precisam para viver.

Além disso, as propostas da Administração Política para a dimensão ambiental podem permear a educação básica dos indivíduos, inculcando neles a necessidade da preservação do meio ambiente. Isso promoveria as pessoas à condição de cidadãos comprometidos com a garantia de manutenção dos recursos naturais.

Por isso, o grande desafio da Administração Política no âmbito da dimensão ambiental se dá na proposição de ações que consigam aliar o crescimento econômico, o compromisso cívico e a proteção dos recursos naturais, bem como da vida animal.

Dimensão Cultural

Por muito relegada a uma subcondição humana, a cultura é fundamental para o desenvolvimento. A cultura é o composto de todos os valores que regem a vida das pessoas, mas comumente é associada àquilo que não é produtivo ou passível de um valor econômico e, em razão disso, não importante. Contudo, a cultura é força-motriz das bases do desenvolvimento: por ela perpassam todas as características humanas do comprometimento social e público, da proteção dos indivíduos e do bem público, além de estabelecer as regras de uma produção econômica que garante a preservação das outras espécies e do meio ambiente.

Além disso, a cultura reflete o grau de pertencimento e identidade das pessoas, expressando a condição humana sob variadas formas. E as ações culturais podem ter um duplo sentido. O primeiro refere-se à valorização

da cultura, que provoca nas pessoas o sentimento de autorrealização e autossatisfação, essencial para a felicidade humana. Em segundo lugar, estabelece e reforça nos indivíduos o compromisso com o outro, traduzindo-se em alteridade.⁴

Dimensão político-institucional

A quinta e última dimensão diz respeito à política — não somente partidária — e às instituições humanas. A vida em sociedade pressupõe a observação de incontáveis regras sociais e políticas, mas ao mesmo tempo garantiu a existência de entes extracorpóreos dos grupos sociais que servem, teoricamente, para a proteção das pessoas. Por isso é importante, em processos de desenvolvimento, fortalecer a ação das instituições humanas criadas para assegurar uma vida de qualidade.

Instituições podem garantir educação, saúde, segurança, moradia e acesso ao trabalho e renda, e por isso devem ser politicamente pensadas. A ação partidária aparece como um adendo nesse processo, que não deveria figurar em primeiro plano. A necessidade da presença de instituições serve como caminho para a Administração Política instaurar medidas de proteção social e de satisfação das necessidades dos mais variados grupos humanos.

No seio dos territórios, a Administração Política pode compor um tecido institucional capaz de potencializar a ação pública pautada na melhoria das quatro dimensões anteriormente tratadas, de modo que efetivamente o desenvolvimento (sustentável) seja factível. Por isso, pensar em desenvolvimento necessariamente faz alusão à dimensão político-institucional da vida humana.

Considerações Finais

Diante do exposto, defendemos que a agenda proposta pela Administração Política para (re)pensar e operar o desenvolvimento de territórios observe a estreita relação entre este e as dimensões fundamentais da vida humana aqui apresentadas, partindo do princípio da sustentabilidade para

⁴ A alteridade é um sentimento humano que dota as pessoas da assunção de que a existência das pessoas está condicionada ao contato com outros indivíduos, fazendo importante o respeito e a atenção para as outras pessoas. Ou seja, só se é verdadeiramente humano se as relações sociais são respeitadas e estimuladas.

desenvolver não apenas o espaço geográfico, mas fundamentalmente a essência humana que ali existe. No entendimento de que é a Administração Política que nos possibilita uma leitura mais verossímil dos esforços e estruturas do Estado voltados à gestão das relações sociais de produção, esta agenda deve contribuir para uma reflexão crítica que se materialize em políticas públicas orientadas ao bem-estar coletivo, requisito fundamental do desenvolvimento.

Por esta razão, em todas as dimensões apresentadas, as políticas públicas figuram como instrumentos do Estado para gestão do desenvolvimento. De outra forma, não haveria como fazer chegar aos territórios as ações políticas, em termos da operacionalização dos princípios de governo que visam ao desenvolvimento humano, material e imaterial dos territórios em dadas dimensões. Além das políticas públicas, a Administração política reafirma a necessidade de um robusto aparato institucional que não apenas ofereça suporte às ações políticas, mas que favoreça a articulação da sociedade civil em torno do fortalecimento dos mecanismos de desenvolvimento e bem-estar social.

Assumindo que as relações sociais de produção são a base para o desenvolvimento territorial, à medida que determinam os processos de produção, circulação e acumulação das riquezas, a Administração Política revela um olhar indispensável à compreensão de como estas se desenvolveram em dado território ao longo do tempo, configurando assim seus índices de desenvolvimento nas dimensões propostas. Logo, se revela imperativo pensar politicamente a gestão das riquezas, observando as demandas humanas inerentes a cada território, como princípio fundamental para seu desenvolvimento.

Referências

- CHACON, S. S. *O Sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semiárido*. Fortaleza: BNB: 2007. Série Teses e Dissertações. Vol. 8. 353 p.
- ESCOBAR, A. *Encountering Development*. Princeton University Press. 1995. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=Y35aclb012YC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 1.º out. 2016.

- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- GOMES, F. G. O jovem percurso da administração política. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, vol. 46, p. 7, 24 jan.-fev. 2012.
- HEIDEMANN, F. G. Do Sonho do Progresso às Políticas de Desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G. & SALM, J. F. (orgs). *Políticas Públicas e Desenvolvimento: Bases Epistemológicas e Modelos de Análise*. 2.^a ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.
- NOGUEIRA, M. A. Desenvolvimento, Estado e Sociedade: As Relações Necessárias, as Coalizões Possíveis e a Institucionalidade Requerida. In: CARDOSO-JR., J. C. & SIQUEIRA, C. H. R. (orgs.). *Diálogos para o Desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2009.
- POLANYI, K. Homem, Natureza e Organização produtiva. In: POLANYI, K. *A Grande Transformação: As Origens de Nossa Época*. Tradução de Fanny Wrabel. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- RIBEIRO, M. T. F. Introdução. In: RIBEIRO, M. T. F. & MILANI, C. R. S. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- RIBEIRO, M. T. F. & LOIOLA, E. Gestão do Território e desenvolvimento: um convite à reflexão e ao exercício do diálogo entre saberes. In: RIBEIRO, M. T. F. & MILANI, C. R. S. (orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- RÜCKERT, A. A. O Processo de Reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: *Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial*. Brasília, 13-14 de novembro de 2003. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). Brasília: MI, 2005.
- SANTOS, R. S. & RIBEIRO, E. M. A administração política brasileira. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, vol. 4, n.º 1, jul.-ago., 1993.
- SANTOS, R. S. & RIBEIRO, E. M. (orgs.). *A administração política como campo do conhecimento*. São Paulo: Hucitec, 2004.

- SANTOS, R. S. et al. Compreendendo a natureza das políticas do Estado capitalista. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, vol. 41, n.º 5, pp. 819-34, set.-out., 2007.
- SANTOS, R. S. et al. A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. *Cad. EBAPE.BR*. Rio de Janeiro, vol. 14, n.º 2, pp. 1.011-34, abr.-jun., 2016.
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL — SDT/MDA. *Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil*. Série de Documentos Institucionais - 02. Brasília: SDT/MDA, 2005.
- SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.